



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA**, com sede à Av. Afonso Pena, nº 1200, Tirol – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, telefone (84) 3221-3264, representada pelo **Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez**, CPF nº 010.023.864-54, Email: licitacoes@releecun.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação, os quais se encontram em andamento no presente período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 672.327,60 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de **R\$ 56.027,30 (cinquenta e seis mil vinte e sete reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 672.327,60 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
- **Fonte:** 0.1.24 – Cota- Parte do Royalties – FPE.

Sendo **R\$ 141.935,83** (cento e quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), referente ao período de **15/10/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 530.391,77** (quinhentos e trinta mil trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), referentes ao período de **01/01/2023 até 14/10/2023**.

1

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001536/2022-75

CLÁUSULA QUARTA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **15/10/2022 até 14/10/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 13 de Outubro de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

RAUL ORLANDO JUSTIZ
 GONZALEZ:010023864
 54

Assinado de forma digital por RAUL
 ORLANDO JUSTIZ
 GONZALEZ:01002386454
 Dados: 2022.10.13 15:21:26 -03'00'

Raul Orlando Justiz Gonzalez
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 164550


Dayana Dantas Galvão de Araújo
 Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 205.963-0

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001536/2022-75

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020

ITEM	CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	OPERADOR DE FROTA (CBO 5112-10) – 12 X 36H (DIURNO).	10	R\$ 5.602,73	R\$ 56.027,30	R\$ 672.327,60

RAUL ORLANDO JUSTIZ
GONZALEZ:01002386454

Assinado de forma digital por
RAUL ORLANDO JUSTIZ
GONZALEZ:01002386454
Dados: 2022.10.13 15:21:43 -03'00'

contar da data de publicação no Diário Oficial da União, realizado pelo IBAMA no dia 02 de maio de 2022, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência. DATA DA ASSI-NATURA: 28.04.2022. ASSINAM: Pelo IBAMA: EDUARDO FORTUNATO BIM - Presidente, e pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente - OEMA, IDEMA: LEONLENE DE SOUSA AGUIAR - Diretor-Geral.

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.02212 - SEI: 03210325.000031/2021-90 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: LICITEC COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de laboratórios, con-forme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 10239/2022 e Processo Licitatório nº 0062/2022. VALOR: R\$ 39.585,60 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000892/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 10 de outubro de 2022. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Regional Tarcísio Maia
Termo de Homologação Pregão Eletrônico nº 024/2022,
Usando as atribuições que nos são conferidas através da nomeação em ato público pela Exma. Sra. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.095 de 12 de janeiro de 2022, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde (DUS I), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), com atribuições de Diretora Geral desta unidade hospitalar, com base nas informações do Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 024/2022, cujo objeto é a aquisição de bolsas de aspiração fechada, processo nº 00611137.000009/2022-82, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	TOTAL
ROSS MEDICAL LTDA.	08.747.635/0001-69	01, 02 e 03.	R\$ 130.597,50
TOTAL GERAL			R\$ 130.597,50

Mossoró/RN, 18 de outubro de 2022.
Francisca Nilza batista
Diretora Geral

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022
OBJETO: Registro de Preços Confecção de kits promocionais personalizados de incentivo à doação voluntária de sangue.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme especificadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA DO PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR REGISTRADO
01	Porta cartão em Corino, com borda reforçada com cantoneiras em metal medindo 1cm x 1cm na parte frontal superior e inferior à direita, conforme Foto anexa - ID (11718268) Cor: Preta.Tamanho: 7 cm de largura com 10,5 cm de altura.Na parte central da frente do porta cartão deverá ser estampada a seguinte frase: "Não deixe a luz da vida se apagar. Doe sangue!" e a logomarca do Hemonorte medindo 1,5cm X 1,5cm deverá ser estampada na parte inferior abaixo da frase, conforme anexo - ID (11718172)Na parte inferior detrás do cartão será estampado a logomarca do Estado do Rio Grande do Norte, conforme foto anexa - ID (11718172	GENESIS VARIEDADES LTDA	VR	5000	UNID	8,99
02	Camiseta em malha 100% algodão com gola redonda e mangas curtasCor: preta com desenho impresso na parte da frente na cor vermelha (coração) conforme modelo e slogan nas cores branco neve (a frase “ amor que “) e na cor branco gelo com sombra salmão a palavra “PULSA” e na letra “U” 03 (três rosas) na cor : salmão e azul, conforme modelo - ID (11674391)No centro da manga direita impressão da logomarca do Hemonorte. logo medindo 5 cm de largura X 5 cm de altura - ID (11674228)Na manga esquerda impressão da logomarca do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.Secretaria da Saúde Pública- SESAP. Logo medindo 5 cm de largura por 5 cm de altura - ID (11674317)Impressão: ilkscreenEmbalagem : saquinhos plásticos ndividuais.Quantidade: 4.500 unidades. Tamanhos: “P” (600), “M” (2400); “G” (1200), “ GG” (300).	K 13 CONFECÇÕES LTDA	K 13	4500	UNID	16,86

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N º 081/2022-NOVA CHAMADA
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A abertura e disputa se dará no dia 04/11/2022 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações: (84) 3232-2671. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br, a partir do dia 19/10/2022
Natal, 18 de outubro de 2022.
Ana Maria Ferreira da Silva
Pregoeira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143.20.
PROCESSO SEI: 00610096.001536/2022-75
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 186.737,43 (cento e oitenta e seis mil sete-centos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos). PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação, os quais se encontram em anda-mento no presente período.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 672.327,60 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. Fonte: 0.1.24 - Cota- Parte do Royalties - FPE. Sendo R\$ 141.935,83 (cento e quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), referente ao período de 15/10/2022 até 31/12/2022 e R\$ 530.391,77 (quinhentos e trinta mil trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), referentes ao período de 01/01/2023 até 14/10/2023.
VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 15/10/2022 até 14/10/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contactado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 28 de setembro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/19
PROCESSO SEI: 00610096.001541/2022-88.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA 3A LOCAÇÕES EIRELI.
OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses. O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de outubro/2022, conforme cláusula sexta do contrato original.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 18.996,00 (dezoito mil novecentos e noven-ta e seis reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor total de R\$ 1.583,00 (um mil quinhentos e oitenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global de R\$ 18.996,00 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais) serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 3.957,50 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) referentes ao período de 16/10/2022 até 31/12/2022 e R\$ 15.038,50 (quinze mil trinta e oito reais e cinquenta centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 15/10/2023.
VIGÊNCIA E DO FORO. Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/10/2022 até 15/10/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o pre-sente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.
Natal/RN, 13 de outubro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho pela Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/19 -
PROCESSO SEI: 00610096.001539/2022-17
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESAA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de out-ubro/2022, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 379.760,40 (trezentos e setenta e nove mil sete-centos e sessenta reais e quarenta centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 31.646,70 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 379.760,40 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 79.116,75 (setenta e nove mil cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) referentes ao perío-do de 16/10/2022 até 31/12/2022 e R\$ 300.643,65 (trezentos mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 15/10/2023.
VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 16/10/2022 até 15/10/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contactado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 13 de outubro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Karina Lage Pontes pela Contratada.